

Orçamentária, que fará parte integrante do ajuste contratual. 8.3.1. As medições dos projetos executivos serão efetuadas pelas etapas de projetos realizadas e aprovadas nos respectivos períodos estabelecido no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro. 8.3.2. As medições dos serviços e obras serão realizadas nos respectivos períodos estabelecido no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro.” Comissão Permanente de Licitações - COPEL

DESPACHO

À vista do contido no SEI nº 7610.2020/0001372-7, e considerando as justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica e de Patrimônio e a manifestação jurídica que acolho, AUTORIZO a celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 037/20, firmado com a empresa COPIADORA MÓDULO LTDA., CNPJ nº 73.119.026/0001-27, tendo por objeto a prestação de serviços de tiragem, coleta e entrega diária de cópias reprográficas, plotagens e scanerização de documentos e projetos, para, com fundamento nos artigos 71 e 72 da Lei 13.303/16, c.c artigo 46 do Decreto 44.279/03, que regulamenta a Lei 13.278/02, e com amparo na cláusula 5.1 do ajuste, prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, com início em 04/09/2022 e término em 03/09/2023, ao valor total estimado em R\$ 26.261,31 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3 024.2.611.3.3.90.39.00.09.0.

LICITAÇÃO 004/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI Nº 7610.2020/0002270-0 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO COMPLETO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO COMPOSTO DE 728 (SETECENTAS E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, QUE CONSTITUEM A 1ª ETAPA (1A) DO SUBSETOR A1, QUADRAS “A” E “B”, À IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA E DEMAIS SERVIÇOS, INSERIDAS NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 15.893/2013, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Retificação do Edital No item 17.1. do Edital onde se lê “ordem decrescente”, leia-se corretamente “ordem crescente”. Assim, o item 17.1. passa a ter a seguinte redação 17.1. As propostas apresentadas em conformidade serão classificadas em ordem crescente de MENOR VALOR GLOBAL OFERTADO, observados os critérios estabelecidos no item 12 deste Edital, na hipótese de participação de microempresa, empresa de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007. Comissão Permanente de Licitações

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILAMENTO Nº AP-20.08/2022
CONTRATO Nº CO-10.10/19
PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001329-4
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.022/19
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. CNPJ Nº: 86.781.069/0001-15
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 11,69% (ONZE VÍRGULA SESSENTA E NOVE POR CENTO), A PARTIR DE 02/07/2022 ATÉ 10/10/2024, NO CONTRATO Nº CO-10.10/19.
VALOR: EM RAZÃO DO REAJUSTE APLICADO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO Nº CO-10.10/19 PASSA A SER DE R\$ 47.050,70 (QUARENTA E SETE MIL, CINQUENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 30/08/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CO-02.08/2022
PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006699-7
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07.002/22
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 30, INCISO II, ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/16.
CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A.
CONTRATADA: AOVIS SISTEMA DE INFORMÁTICA S.A. CNPJ Nº 05.555.382/0001-33
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS ONLINE EM PLATAFORMA EDUCACIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – EAD PARA ATENDER DEMANDAS DOS EMPREGADOS DA PRODAM-SP.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, OU DA ÚLTIMA ASSINATURA DIGITAL REALIZADA.
VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 29/08/2022.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

Edital de Nº 010/SPOBRAS/2022
PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0000198-7
OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOTE DE 200 (DUZENTOS) SANITÁRIOS FIXOS PÚBLICOS E 200 (DUZENTOS) BEBEDOUROS

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

I. Em face dos elementos que instruem o presente, determino a REPUBLICAÇÃO do instrumento convocatório e seus anexos, com abertura de prazo de 30 dias para sessão de abertura dos envelopes, da Concorrência Edital nº 10/SPOBRAS/2022, para a seleção de proposta mais vantajosa e para a celebração de contrato de concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros.
II. Publique-se.
Presidente da SPObras
CONCORRÊNCIA Nº 010/SPOBRAS/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 7910.2022/0000198-7

OBJETO: CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO PARA CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOTE DE 200 (DUZENTOS) SANITÁRIOS FIXOS PÚBLICOS E 200 (DUZENTOS) BEBEDOUROS.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de concessão a título oneroso para confecção, instalação e manutenção de lote de 200 (duzentos) sanitários fixos públicos e 200 (duzentos) bebedouros, no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.786/2018, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 58.088/2018 e pela Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 13.303/2016, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, pela Lei Municipal nº 13.278/2002 e suas alterações posteriores, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, e demais normas que regem a matéria, observadas as regras do presente Edital.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 3 DE OUTUBRO DE 2022, das 10h00 às 11h00.

DATA PARA SESSÃO DE ABERTURA - ABERTURA DOS ENVELOPES: 3 DE OUTUBRO DE 2022 às 11h00.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sede da Prefeitura, Viaduto do Chã, 15, 6º andar, Sala de Coletivas, Centro Histórico, São Paulo/SP.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e download nos sites abaixo listados a partir de 31/08/2022. Orientações sobre este procedimento poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitações e Contratos, através do telefone 3113-1571 ou e-mail licitacoes@spobras.sp.gov.br. <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/obras/sp_obras/
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/sanitarios_e_bebedouros_publicos/edital/index.php?p=334021

Caso algum interessado não consiga acessar os documentos pela via eletrônica e tenha interesse em fazer a retirada física dos documentos editais bem como a entrega de qualquer documentação referente ao certame deverá comparecer à Gerência de Licitações e Contratos da SPObras, localizada no 7º andar do Edifício sede da SPObras na Rua XV de Novembro, nº 165, Centro Histórico, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, entre 09h00 (nove horas) e 16h00 (dezesseis horas), condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, pendrive ou HD externo).

A sessão de abertura dos envelopes, referentes à concorrência em epígrafe, será realizada no formato semipresencial.

A publicidade da sessão será garantida pela transmissão online ao vivo, a ser realizada na plataforma ZOOM, por meio dos links:

<https://us02web.zoom.us/join/register/tZMvdu-opzsvEtMd3aeln-a9OCVceAV1altW>
<https://tinyurl.com/y4scv2bh>
Presidente da CEL

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

LICITAÇÃO Nº 021/2022

AVISO

A SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 60.498.417/0001-58, comunica que se encontra aberta a LICITAÇÃO sob nº 021/2022 na forma ELETRÔNICA, pelo modo de disputa FECHADO, do tipo MENOR PREÇO, vinculado ao PALC nº 2022/0481 cujo objeto será realizado por execução indireta sob o regime de empreitada por preços unitários e será regido pela Lei Federal no 13.303, de 30/06/16, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06 e alterações; Decreto Municipal nº 56.475, de 05/10/15; Lei Municipal no 14.094, de 06/12/05 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPTrans - RILC, disponível no link <https://www.sptrans.com.br/media/12609/regulamento-interno-de-licitacoes-e-contratos-mar22.pdf>, que foi publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/04/22, bem como demais diplomas aplicáveis à espécie e disposições do Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO E REMOÇÃO DOS ENTULHOS DAS UNIDADES RESIDENCIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL GUARAPIRANGA

Limite para recebimento das propostas: 23/09/22 às 10h, por meio da página eletrônica “www.licitacoes-e.com.br”
Abertura das propostas: 23/09/22 às 10h
Os interessados poderão obter gratuitamente os arquivos eletrônicos com a íntegra do edital e seus anexos, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sptrans.com.br dentro do “link” LICITAÇÕES.

Alternativamente, os mesmos arquivos eletrônicos poderão ser obtidos diretamente na SPTrans, mediante a entrega de um exemplar de DVD-ROM, virgem e lacrado.

A retirada do edital gravado em DVD-ROM será feita na Gerência de Contratações Administrativas – DA/SAM/GCA da SPTrans, localizada na Rua Boa Vista, nº 236 – 2º andar – Centro – São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no horário entre 9h e 12h e 14h e 17h.

São Paulo, 30 de agosto de 2022.
Maria Carolina Tiemy Naia M. da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022
Processo: TC/012962/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial em cabine primária, sistema de média tensão, grupos moto geradores e painéis de força e comando com peças de reposição, no Tribunal de Contas do Município de São Paulo - TCMSp.

No vigésimo nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte, às doze horas, reuniram-se por meio de teletrabalho, conforme Portaria nº 144/2020, os membros da Comissão de Licitações nº 02 instituída pela Portaria 134/2018 e a área técnica demandante, para analisarem a impugnação interposta, por e-mail, às 7h39 do dia 18 de agosto de 2022, por intermédio do endereço eletrônico itsmanutencoes@gmail.com, contra o edital do Pregão Eletrônico nº 17/2022 do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Considerando a manifestação constante nos autos o pregoeiro decide CONHECER a impugnação interposta pelo tempestiva, mas NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO pelas razões aduzidas no processo. Fica mantida a sessão pública para o dia 01/09/2022 às 9h00.

A impugnação e sua reposta poderão ser obtidas em consulta pela UASG 925462, no endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada> > Pregões > Agendados ou mediante solicitação para o e-mail claudio.barone@tcm.sp.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2

AVISO DE REABERTURA DO PRAZO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo: TC/015942/2021 - Objeto: Aquisição e montagem de Sistema de Arquivo Deslizante e Componentes Internos.

Acha-se aberta licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA, a realizar-se no dia **14 de setembro de 2022 às 09h00** no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital **modificado** poderá ser obtido gratuitamente, na Internet, através do site www.tcm.sp.gov.br – Editais e no endereço eletrônico <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br> – Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TC/012088/2022

Interessados: TCMSp / SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista dos elementos constantes nos autos, nos termos das manifestações das áreas técnicas, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, nos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 56.144/2015, bem como no Pregão Eletrônico nº 19/2020 deste Tribunal de Contas, do qual se originou a Ata de Registro de Preços nº 08/2020, a adoção das seguintes medidas: I. Contratação da empresa detentora SINAL VERDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ nº 08.800.599/0001-50, por meio da Ata de Registro de Preços nº 08/2020, visando os serviços de fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas para o monitoramento de obras, serviços e estruturas de grande porte em áreas rurais ou urbanas, na quantidade relacionada na subcláusula 3.1 do Contrato, pelo período de 04 (quatro) meses. II. Emissão de Notas de Empenho, pagamentos e cancelamento de eventuais saldos, em favor da referida empresa, no valor total de R\$ 18.372,50 (dezoito mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), devendo onerar a dotação orçamentária 10.10.01.032.3024.2100.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. III. Lavratura do Termo de Contrato, conforme minuta juntada à peça 29.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TC/015125/2021

Interessado: TCMSp / GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente, nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria SG/GAB nº 03/2019, AUTORIZO, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na Subcláusula 3.3, da Cláusula Terceira do Contrato nº 27/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte técnico para os equipamentos da marca Cisco Systems, com vigência atual até 15/12/2022, a adoção das seguintes medidas: I. Prorrogação do Termo de Contrato nº 27/2021, celebrado com a empresa GOLDEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 09.558.104/0001-90, pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 16/12/2022 a 15/12/2023. II. Emissão de Notas de Empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, em favor da referida empresa, no valor total de R\$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), onerando a dotação 10.10.01.126.3024.2111.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. III. Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada à peça 118.

DESPACHO DO PRESIDENTE

TC/013306/2020

Interessados: TCMSp / HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Autorização

DESPACHO: À vista das informações constantes do presente e nos termos das manifestações da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, fundamentado no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e na Subcláusula 3.1., da Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2021, objetivando a prestação de serviços de Solução de Proteção Avançada de e-mail (AntiSpam) para proteção de 1500 (um mil e quinhentas) caixas postais, bem como treinamento, implantação e suporte técnico especializado 24x7, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para a segurança da plataforma de e-mail do TCMSp, com vigência atual até 10/01/2023, a adoção das seguintes medidas: I. Prorrogação do Termo de Contrato nº 02/2021, celebrado com a empresa HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 13.103.980/0001-08, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período compreendido entre 11/01/2023 a 10/01/2025. II. Alteração contratual, para inclusão de cláusula de proteção de dados, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018. III. Emissão de Notas de Empenho, pagamentos e cancelamentos de eventuais saldos, em favor da referida empresa, no valor total de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária 10.10.01.032.3011.2818.3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. IV. Lavratura do Termo de Aditamento, conforme minuta juntada à peça 102.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO – PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO Nº 7310.2022/0000210-8

A São Paulo Parcerias S.A., sociedade de economia mista integrante da Administração Indireta do Município de São Paulo, CNPJ 11.702.587/0001-05, torna público, para ciência dos interessados, que está realizando PESQUISA DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de 01 (uma) máquina de café, com fornecimento de insumos, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses. O Termo de Referência com as especificações da contratação encontra-se disponível no site da SPP (<http://www.spparcerias.com.br/index.php/parcerias>). Os interessados deverão entrar em contato com compras@spparcerias.com.br, até o dia 11 de setembro de 2022.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO DA SECRETARIA

1. À vista dos elementos contidos no Processo 6073.2022/0000137-3, em especial aos docs. 061915040, 062164683 e 067293672 e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069592442 e com fundamento no disposto

no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e de acordo com a delegação de competência promovida pela Portaria nº 01/2021-SMRI, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, a contratação direta da SÃO PAULO TURISMO S/A inscrita no CNPJ: 62.002.886/0001-60, objetivando a contratação de empresa para Estruturação do Polo de Ecoturismo do Extremo Sul da Cidade de São Paulo, Ação de continuidade das políticas públicas de Projeto Ligue os Pontos, que envolverá despesas no valor total de R\$1.332.034,65 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato.

2. O controle de execução será exercido pela servidora Michele Fernanda Ferreira Vicente Oliveira - RF: 843.586-3, na qualidade de fiscal e pelo servidor Emanuel Coelho da Silva - RF 853.406-3, como suplente.

3. AUTORIZO, consequentemente a emissão de Nota de Empenho e Liquidação para atender as despesas no valor de R\$1.332.034,65 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor da empresa SÃO PAULO TURISMO S/A - CNPJ nº. 62.002.886/0001-60, onerando a dotação orçamentária nº 73.10.07.212.3015.6. 695.3.3.91.39.00.00.0, do exercício vigente, no montante de R\$ 538.512,56 (quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e seis centavos), e o montante para o exercício subsequente de R\$ 793.522,09 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e nove centavos), desde que efeitamente consignado na peça orçamentária do exercício subsequente, ficando autorizado o cancelamento de saldos remanescentes das notas de reserva e empenho.

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 6076.2022/0000136-1

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Turismo
Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços Técnico Operacional Especializado em Tecnologia da Informação, através da disponibilização durante a vigência do contrato de estações de trabalho do Tipo I, Tipo II e Notebooks pelo período de 12 (doze) meses.

DESPACHO A U T O R I Z A T Ó R I O

I. À vista dos elementos contidos no Processo 6076.2022/0000136-1, com fulcro em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 069066860, com fulcro na Portaria de Delegação 001/2020-SMTUR, APROVO o Edital e seus anexos (doc. 069813577) observadas as formalidades legais e cautelares de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15 e suas alterações, e leis complementares n.º 123/2006 e 147/2007 e Decreto Federal nº 10.024/2019, AUTORIZO a abertura do certame licitatório na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços Técnico Operacional Especializado em Tecnologia da Informação, através da disponibilização durante a vigência do contrato de estações de trabalho do Tipo I, Tipo II e Notebooks, pelo período de 12 (doze) meses, conforme requisição de doc. 067678338 e Termo de Referência de doc. 069807110.

II. Designo: Pregoeira: Juliana Rodrigues de Souza Porto, RF: 877.519.2, Presidente: Ingrid Sanches de Almeida, RF: 847.840.6, Membros: Kaique Santos Soares, RF: 911.033-0, Angela Stephanie Frigo dos Santos, RF: 911.138.7, Nathalia Martins Garcia Ojkkem, RF: 910.915.3, Eliandro Ramos, RF: 859.368.0, Larissa Ferreira de Souza, RF: 881.044.3, conforme Portaria nº 014/2022 - SMTUR, para processar e julgar a licitação.

III. Publique-se, encaminhando-se, a seguir, à SMTUR/CAF, para adoção das providências subsequentes cabíveis.

DANILO MOTA OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

SMTUR

COMUNICADO

Comunicamos a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 002/2022-SMTUR em 13/09/2022 às 09:30hs, referente ao processo SEI 6076.2022/0000136-1, para contratação de empresa para prestação de serviços Técnico Operacional Especializado em Tecnologia da Informação, através da disponibilização durante a vigência do contrato de estações de trabalho do Tipo I, Tipo II e Notebooks, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

SP REGULA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO SEI Nº 9310.2022/0000734-2-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SP-REGULA/2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS SÍNTESE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa requer esclarecimentos acerca do item 12.13.2.3 do Edital do Pregão nº 002/SP-REGULA/2022, qual seja:

12.13.2.3. A empresa que não obtiver índices de liquidez corrente, liquidez geral e solvência geral maiores ou iguais a 1,00, apurados segundo os parâmetros estabelecidos no ANEXO VII deste Edital, será inabilitada.

Alega a requisitante que os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), a partir de análise colacionada acerca de editais de outros órgãos da Administração Municipal é comum a todos eles, porém com condicionantes distintas. O edital do Pregão Eletrônico nº 08.001/13 da PRODAM teria exigido apenas dois dos três quocientes acima de 1. No Pregão Eletrônico nº 05.005/2017 a empresa municipal teria reiterado tal exigência. No Pregão Eletrônico nº 003/SUB-MP/2020, Subprefeitura de São Miguel Paulista, caso os índices fossem menores que o quociente de 1, a licitante deveria comprovar patrimônio líquido de 10% do valor médio estimado para a contratação. No Pregão Eletrônico nº 01/SMIT/2020, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, caso os quocientes fossem menores que 1, a licitante deveria comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação. No Pregão Eletrônico nº 16/SMIT/2022, as exigências seriam as mesmas do Pregão Eletrônico nº 01/SMIT/2022.

Alega, ainda, que a pandemia da COVID-19 afetou o bom desempenho econômico das empresas em âmbito nacional.

Ao fim, a Requisitante conclui com a seguinte indagação: “Diante o exposto, visando um maior número de empresas participantes do processo licitatório, entendemos que, será habilitada a empresa que comprovar no mínimo 2, dos 3 índices do item 12.13.2.3 e ainda, comprovação do item 12.13.3. Nosso entendimento está correto?”.

ESCLARECIMENTOS</